

EDIÇÃO ESPECIAL

O RENASCER

AS LEMBRANÇAS DA VOVÓ



Corda de antegamento

As festas juninas são comemorações que acontecem no mês de junho no Brasil. Nela se comemoram três santos populares: Santo Antônio, São Pedro e São João. As fogueiras, um símbolo característico das festas juninas atualmente, também têm origem na festa pagã, porque era costume fazer fogueiras nas celebrações. Muitas tradições que acompanham essa comemoração representam os principais símbolos das festas juninas que incluem: as comidas, as danças típicas, os balões, a fogueira, as brincadeiras e as roupas. Nas festas juninas ouve-se e dança-se forró. A quadrilha junina é, todavia, a dança típica da festa. Ela tem origem nas danças de salão na França e consiste numa bailada de casais caracterizados com vestimenta tipicamente caipira.

JÁ É OFICIAL!

Atenção nação quadrilheira, a quadrilha mais alegre e diversificada desse São João chegou, não percam por nada. Você estava com saudades das quadrilhas originais? A espera acabou, a Chapéu de Palha está vindo com a tradição novamente!! Se a cobra não te pegar, a chapéu de palha vaiii

CUIDA!!

RELEMBRE JÁ COMO ERA UMA
QUADRILHA NO TEMPO DE VOVÓ



MAIS INFORMAÇÕES NO NOSSO INSTAGRAM
[@CHAPEUDEPALHAOFICIAL](#)











FESTA DE
SÃO PEDRO
BAIRRO JOÃO XXIII 2024

TECIDO

CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

Certificamos que a Quadrilha Chapéu de Palha (Fortaleza) participou do Festival de Quadrilha da Festa de São Pedro do bairro João XXIII, promovido pelo **DANILO RIBEIRO**, no dia 26/06/24 de junho de 2024.

DANILO RIBEIRO

























**TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO Nº113/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P143563/2024**

Termo de Concessão de Apoio Financeiro nº113/2024 ao projeto RENASCER - AS LEMBRANÇAS DA VOVÓ - QUADRILHA JUNINA CHAPÉU DE PALHA que celebram entre si, o Município de Fortaleza, com a interveniência da Secretaria Municipal da Cultura da Fortaleza – SECULTFOR e FRANCISCO EDSON HONORIO MARTINS, doravante qualificados.

OUTORGANTE: O Município de Fortaleza, por meio da **Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza – SECULTFOR**, pessoa jurídica de direito público, situada na rua Padre Valdevino, nº 1040, bairro Joaquim Távora, CEP 60135-040, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.321.307/0001-48, neste ato representada por seu Secretário Roberto Viana dos Reis Júnior;

OUTORGADO: **FRANCISCO EDSON HONORIO MARTINS**, inscrito(a) sob o CNPJ/CPF nº069.645.953-17, residente e domiciliado(a) na Rua Pedro Araújo 88, João XXIII, Fortaleza, CE, BR, na cidade de Fortaleza/CE, com contato por meio do telefone (85) 98180-5118, e do produtornatofilho@gmail.com;

Em conformidade com o processo nº P143563/2024, referente a Chamada Pública 008/2024, Edital nº 9802, têm, entre si, justo e avençado, o presente Termo de Concessão de Apoio Financeiro, sujeitando-se subsidiariamente às normas da Lei nº 14.133/2021, Instrução Normativa nº 02/2023 da Controladoria e Ouvidoria do Município e demais normas que regem a espécie, bem como às cláusulas e condições abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objeto a Concessão de Apoio Financeiro para a realização do **RENASCER - AS LEMBRANÇAS DA VOVÓ - QUADRILHA JUNINA CHAPÉU DE PALHA**, inscrito na categoria **QUADRILHA ADULTA**, na forma descrita nos termos do Edital e do projeto selecionado.

1.2. Este Termo de Concessão vincula-se ao Edital e seus anexos, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO

2.1. O prazo de vigência do presente Termo de Concessão é de **60 (sessenta) dias** a contar da sua assinatura, devendo o respectivo extrato ser publicado no Diário Oficial do Município.

Francisco

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DO OUTORGANTE - SECULTFOR

3.1. Caberá à outorgante:

3.1.1. Liberar os recursos do apoio financeiro;

3.1.2. Acompanhar a execução do objeto deste termo;

3.1.3. Tomar as providências administrativas cabíveis, no caso do OUTORGADO não cumprir as exigências previstas neste termo e no respectivo Edital.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO

4.1. Caberá ao OUTORGADO:

4.1.1. Cumprir com o objeto do edital, bem como executar o projeto de acordo com as especificações contidas no projeto e planilha orçamentária, aprovados pela Comissão de Seleção, que passam a fazer parte integrante do presente Termo;

4.1.2. Arcar com todos os custos para a sua realização, inclusive pesquisa, material de divulgação e de execução, equipamentos e mão de obra, bem como com os encargos trabalhistas, fiscais e sociais decorrentes;

4.1.3. Responsabilizar por eventuais danos, de quaisquer espécies, causados à Prefeitura Municipal de Fortaleza, seus equipamentos culturais ou a terceiros, por si, seus prepostos, representantes, componentes de grupo, artistas vinculados que tenham como causa a má execução do objeto deste Edital, ou a ocorrência de negligência, imperícia ou imprudência, obrigando-se a arcar com todos os ônus decorrentes.

4.1.4. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Termo;

4.1.5. Realizar a prestação de contas, nos termos Instrução Normativa nº 02/2023 da CGM.

CLÁUSULA QUINTA – PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

O OUTORGANTE e o OUTORGADO se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que em conformidade com o Decreto Municipal nº 14.987/2021 e da Lei Federal nº 13.709/2018:

a) O tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos arts. 7º, 11 e/ou 14 da Lei nº 13.709/2018 às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular; ii) pela compatibilidade no tratamento com as finalidades informadas; (iii) pela definição da forma de tratamento dos referidos dados, informando ao Titular que seus dados pessoais são compartilhados na forma prevista neste contrato de gestão.

b) O tratamento seja limitado às atividades necessárias para o alcance das finalidades do serviço contratado ou, quando for o caso, ao cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da ANPD;

Fornecido
C

- c) Caso o OUTORGANTE realize tratamento de dados pessoais baseado em "consentimento" (Arts. 7º, I ou 11, I da LGPD), responsabilizar-se-á pela guarda adequada do instrumento de consentimento fornecido pelo Titular, e deverá informá-lo sobre o compartilhamento de seus dados, visando atender às finalidades para o respectivo tratamento;
- d) Deve ainda compartilhar o instrumento de consentimento com a outra parte, quando solicitado, visando atender requisições e determinações das autoridades fiscalizadoras, Ministério Público, Poder Judiciário ou Órgãos de controle administrativo.
- e) Notificar a outra parte sobre qualquer possível risco de Incidente de Segurança ou de descumprimento com quaisquer Leis e Regulamentos de Proteção de Dados de que venha a ter conhecimento ou suspeita, devendo a parte responsável, em até 30 (trinta) dias corridos, tomar as medidas necessárias.

CLÁUSULA SEXTA - EXECUÇÃO DO OBJETO E ATESTO

6.1. As ações deverão ser executadas nos locais indicados e aprovados, previamente, pela Prefeitura de Fortaleza, bem como nas condições especificadas no projeto. A não observância dessas condições implicará no não atesto do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas ocorrerão com recursos da Secretaria Municipal de Cultura de Fortaleza - SECULTFOR a partir da seguinte dotação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
32101 - SECULTFOR	32101.13.392.0194.1188.000 1	335041 339048	0.150000000001

CLÁUSULA OITAVA – VALOR DO APOIO FINANCEIRO

8.1. Será devido o montante total de **R\$18.000,00 (dezoito mil reais)**, de acordo com categoria prevista no Edital.

CLÁUSULA NONA – CONDIÇÕES DE LIBERAÇÃO DO APOIO FINANCEIRO

9.1. O valor acima pactuado será repassado em parcela única, a publicação do extrato do Termo de Concessão, emissão da nota de empenho e demais procedimentos administrativos necessários para efetivação do pagamento. O pagamento fica condicionado ainda, à atualização, se necessária, da documentação de comprovação de regularidade fiscal.

deverá ser devidamente fundamentada.

11.3. Os casos de rescisão serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurando ao outorgado o direito ao contraditório e a prévia e ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – PENALIDADES

12.1. O OUTORGADO estará sujeito às penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, assegurado o contraditório e a prévia e ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Cidade de Fortaleza/CE, com exclusão de qualquer outro, para dirimir qualquer questão decorrente do presente instrumento.

13.2. E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Fortaleza/CE, 19 de Junho de 2024.

Roberto Viana dos Reis Júnior
Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza
OUTORGANTE

Francisco Edson Honorio Martins
FRANCISCO EDSON HONORIO
MARTINS
OUTORGADO(A)

TESTEMUNHA 1

NOME: *Robson Martins Sousa*
CPF: *048.350.883-79*

TESTEMUNHA 2

NOME: *Cláudio R.F. de Freitas*
CPF: *020.914.283-96*



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número W2HNPHT5

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 3433171 e código W2HNPHT5

ASSINADO POR:



DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA E ATUAÇÃO

Eu, Anderson Carlos de Lima Assunção, portador do RG nº 96006004533, SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 649.905.243-49, telefone (85) 99815-7095, e-mail gestao@fequajuce.com, na qualidade de representante legal da Federação das Quadrilhas Juninas do Ceará – FEQUAJUCE, declaro, para fins de participação no Edital Ceará Junino para Quadrilhas Juninas - 2025: que o grupo/coletivo **QUADRILHA JUNINA CHAPEÚ DE PALHA**, da Cidade de **FORTALEZA**, existe e atua há **15 anos** no estado do Ceará; e que o representante do grupo/coletivo **FRANCISCO EDSON HONÓRIO MARTINS**, exerce atividades culturais típicas do ciclo junino há **20 anos**.

Declaro ainda, estar ciente de que declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, *in verbis*:

“Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.”

Fortaleza/CE, 17 de março de 2025

Presidente



Federação das Quadrilhas Juninas do Ceará - FEQUAJUCE / CNPJ 69.697.795/0001-35
Endereço: Rua Guilherme Rocha, 218, 9º Andar
Sala 901, Ed. Jalcy Metrópole, Centro, Fortaleza/CE
E-mail: gestao@fequajuce.com



Federação de Eventos Juninos e Culturais do Ceará – FEJUC

CNPJ: 10.197.378/0001-80

ATESTADO DE REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS

Nº: 017/2023

Eu, **Aurenice Barroso Camilo da Silva**, representante da instituição/órgão **Federação dos Eventos Juninos e Culturais do Ceará - FEJUC**, portador da carteira de identidade **RG nº 91002357198**, expedida pelo órgão SSP-CE, portador do **CPF nº 355.268.823-49**, residente e domiciliado na **Rua P casa 162 Conjunto Vila Velha IV** na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP **60.349-180**, telefone **(85) 99692-1526**, e-mail **federacaocefejuc@gmail.com**, declaro, para os devidos fins, junto a **Secretaria de Cultura do Ceará no XXIII Edital Ceará Junino para Quadrilhas Juninas de 2023** que a **QUADRILHA CHAPÉU DE PALHA** aqui representada pelo **Sr. FRANCISCO EDSON HONÓRIO MARTINS CPF nº 069.645.953-17 RG Nº 20081779920** na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, realiza atividades culturais há **27 (Vinte e Sete) anos**.

Fortaleza, 17 de abril de 2023.

Aurenice Barroso Camilo da Silva

Presidente FEJUC

QUADRILHA JUNINA CHAPEU DE PALHA

EM 2016 NO GRANDE BOM JARDIM NO BAIRRO GRANJA LISBOA NASCIA COMANDADO PELO DIRETOR CHILITO LIDERANÇA DA COMUNIDADE JUNTAMENTE COM OS JOVENS DA PERIFERIA ONDE EM SEU PRIMEIRO ANO A QUADRILHA PARTICIPOU DE PEQUENAS APRESENTAÇÕES PELA PROPRIA COMUNIDADE E ASSIM FOI GANHANDO FORÇAS EM 2017 JA COM GRUPO MAIOR DE PUBLICO DECIDIMOS PARTICIPAR DE FESTIVAIS COMPETITIVOS PELA CIDADE DE FORTALEZA, ONDE APRESENTAMOS EM 10 FESTIVAIS JUNINOS, MESMO COM GRUPO INSPERIENTE CONSEGUIMOS LEVAR PARA O PUBLICO A ALEGRIA DAS FESTAS DE SÃO JOÃO.

DESTACAMOS ALGUMAS APRESENTAÇÕES IMPORTANTES A QUAL FAZ PARTE DE NOSSO CURRICULO:

FESTIVAL SÃO JOÃO DE TODOS - COMUNIDADE DO PARQUE NAZARÉ

ARRAIA DO CUMPADE CARLOS PIM - SIQUEIRA

FESTIVAL DE QUADRILHAS DO CUMPADE ROGERIO - PARQUE ARAXÁ









ão

Mico
LIMS







TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 404/2021

Processo nº 10031535/2021

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL – TSFC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E WILLIAN MAURICIO DE SOUSA, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O Estado do Ceará, através da **SECRETARIA DA CULTURA – SECULT**, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada **SECULT**, neste ato representada por seu Secretário, **FABIANO DOS SANTOS**, brasileiro, portador do RG nº 99010492037-SSP/CE, regularmente inscrito no CPF/MF sob o 324.429.043-49, residente e domiciliado nesta Capital e **WILLIAN MAURICIO DE SOUSA**, CPF nº 079.694.203-03, RG nº 200884447723 SSPCE, residente e domiciliado(a) em RUA MARANGUAPE, 2817, GRANJA LISBOA, 60731-555, FORTALEZA, CE, telefone: (85) 98992-4046, e-mail: juninachapeudepalha24@gmail.com, doravante denominado(a) **PARCEIRO**, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL**, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente **TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL** se fundamenta nas disposições do **EDITAL DE FOMENTO PARA GRUPOS DOS CICLOS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR DO CEARÁ**, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 09 de abril de 2021, da Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), com as atualizações dadas pela Lei Complementar nº 220, de 04 de setembro de 2020; do Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, com atualizações dadas pelo Decreto nº 33.747, de 24 de setembro de 2020 e demais alterações; do art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020; do Decreto Legislativo nº 543, de 03 de abril de 2020, que reconhece a ocorrência de estado de calamidade pública, prorrogado pelo Decreto Legislativo nº 555, de 11 de fevereiro de 2021; do Decreto n.º 33.510, de 16 de março de 2020, que decreta situação de emergência em saúde, e suas prorrogações e atualizações; da Lei Estadual nº 16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC), e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse **TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL** se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 10031535/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente **TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL** a concessão de apoio financeiro que o Estado do Ceará presta ao(à) **PARCEIRO(A)** para execução do Projeto “DESCONSTRUINDO O SÃO JOÃO E REFAZENDO AS TRADIÇÕES - QUADRILHA JUNINA CHAPEU DE PALHA” devidamente aprovado(a) no **EDITAL DE FOMENTO PARA GRUPOS DOS**

CICLOS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR DO CEARÁ, e conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Para a consecução dos objetivos deste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL, assumem as partes as seguintes obrigações:

I – DA SECULT

- a) Depositar, na conta bancária informada pelo PARCEIRO(A) os recursos financeiros previstos para a execução do supramencionado projeto, no valor de R\$ 10.000,00.
- b) Acompanhar as atividades de execução, avaliando os seus resultados e reflexos;
- c) Supervisionar e assessorar o(a) Parceiro(a), bem como exercer fiscalização na execução do projeto;
- d) Analisar os documentos enviados pelo parceiro(a) para prestação de contas;
- e) Analisar as propostas de alterações do projeto, desde que apresentadas previamente e por escrito, acompanhadas de justificativa e que não impliquem na alteração do objeto fomentado;

II – DO PARCEIRO(A)

- a) Executar o projeto de acordo com as especificações aprovadas;
- b) Arcar com todos os custos para a sua realização, inclusive pesquisa, material de divulgação e de execução, equipamentos e mão de obra, bem como com os encargos trabalhistas, fiscais e sociais decorrentes;
- c) Responsabilizar-se por eventuais danos, de quaisquer espécies, nos casos de negligência, imperícia ou imprudência, obrigando-se a arcar com todos os ônus decorrentes.
- d) Realizar a prestação de contas, conforme previsto no edital, na legislação e neste instrumento.
- e) Veicular e inserir o nome e os símbolos oficiais do Governo Federal e do Estado do Ceará em toda divulgação relativa ao projeto incentivado, além do crédito do seguinte texto: “ESTE PROJETO É APOIADO PELA SECRETARIA ESTADUAL DA CULTURA - LEI Nº13.811, DE 16 DE AGOSTO DE 2006”.

CLÁUSULA QUARTA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

As atividades alusivas ao objeto deste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL serão executadas pelo(a) PARCEIRO sob supervisão da **SECULT**, que acompanhará a execução e fará a avaliação e acompanhamento do cumprimento do objeto por meio do funcionário(a) Francisca Valéria de Sousa Santos, inscrito(a) no CPF sob o nº 757.336.413-04, designado(a) como FISCAL do instrumento, nos termos do art. 42 do Dec. 28.442/2006.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E DAS ALTERAÇÕES

O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 30/06/2022.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A vigência da parceria poderá ser prorrogada mediante solicitação do

PARCEIRO, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à SECULT;

PARÁGRAFO SEGUNDO – A prorrogação de ofício da vigência do presente Termo deve ser feita pela SECULT quando ela der causa ao atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Este termo e o plano de trabalho correspondente poderão ser alterados mediante termo aditivo ou por apostila, podendo o parceiro apresentar solicitação para a alteração.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS

Para a execução do objeto deste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 10.000,00, oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.391.421.11495.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária informada pelo parceiro.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Para fins de prestação de contas será exigida a comprovação da plena consecução do objeto do projeto, por meio da apresentação, no prazo de até 30 (trinta) dias após o fim da vigência do instrumento jurídico, de Relatório de Execução do Objeto.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O Relatório de Execução do Objeto deverá conter relato das atividades realizadas para o cumprimento do objeto e comparativo dos objetivos previstos com os resultados alcançados, a partir do projeto originalmente pactuado nos moldes previstos na Ficha de Inscrição e no Plano de Trabalho, podendo a comprovação sobre os produtos e serviços relativos aos objetivos se dar pela apresentação de fotos, listas de presença, vídeos, entre outros.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Caso sejam identificados indícios de irregularidades na execução do objeto do projeto, a SECULT deverá solicitar, de forma excepcional, a prestação de contas financeira, que deverá ser apresentada por meio de Relatório de Execução Financeira, no prazo de 60 (sessenta) dias, contendo, relação dos pagamentos efetuados, relação dos bens adquiridos, construídos ou produzidos, notas fiscais, recibos e comprovante de recolhimento do saldo de recursos não utilizados, quando houver.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Quando a prestação de contas for avaliada como irregular, após exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, o parceiro poderá solicitar autorização para que o ressarcimento parcial ou integral ao erário seja promovido por meio de atividades culturais compensatórias, conforme a extensão do dano, a critério da Secult, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES

Na hipótese de descumprimento, por parte do PARCEIRO(A), de quaisquer das obrigações definidas neste instrumento ou em seus aditamentos e na ausência de justificativa, estará ela sujeita às sanções previstas na Lei nº 13.811/2006.

PARÁGRAFO ÚNICO – O presente termo poderá ser:

I. denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença, respeitado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção;

II. rescindido, independentemente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

a) irregularidades na execução do projeto;

b) inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;

c) constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado;

CLÁUSULA NONA - DA ANUÊNCIA DO PARCEIRO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Nos termos do Edital, o parceiro, no ato da inscrição, reconheceu que está de acordo com todas as condições previstas no Edital e na minuta do Termo Simplificado de Fomento Cultural, manifestando sua anuência à assinatura de ofício do presente instrumento, por parte do Secretário da Cultura, aceitando, portanto, todas as cláusulas deste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A declaração de anuência apresentada no ato da inscrição enviada pelo parceiro compõe o Processo Administrativo referente à parceria e supre sua assinatura neste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

Para que produza seus efeitos jurídicos, o extrato deste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL deverá ser levado à publicação, pela SECULT, no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL.

E, por assim estarem plenamente de acordo com todos os termos do presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL as partes obrigam-se ao total cumprimento dos termos do presente instrumento, para que produza todos os seus jurídicos e legais efeitos.

Fortaleza – CE, data da assinatura digital.

FABIANO DOS SANTOS:32442904349
04349

Assinado de forma digital
por FABIANO DOS
SANTOS:32442904349
Dados: 2021.12.08 17:31:11
-03'00'

FABIANO DOS SANTOS
SECRETÁRIO DA CULTURA



Federação de Eventos Juninos e Culturais do Ceará – FEJUC

CNPJ: 10.197.378/0001-80

ATESTADO DE REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS

Nº: 017/2023

Eu, **Aurenice Barroso Camilo da Silva**, representante da instituição/órgão **Federação dos Eventos Juninos e Culturais do Ceará - FEJUC**, portador da carteira de identidade **RG nº 91002357198**, expedida pelo órgão SSP-CE, portador do **CPF nº 355.268.823-49**, residente e domiciliado na **Rua P casa 162 Conjunto Vila Velha IV** na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP **60.349-180**, telefone **(85) 99692-1526**, e-mail **federacaocefejuc@gmail.com**, declaro, para os devidos fins, junto a **Secretaria de Cultura do Ceará no XXIII Edital Ceará Junino para Quadrilhas Juninas de 2023** que a **QUADRILHA CHAPÉU DE PALHA** aqui representada pelo **Sr. FRANCISCO EDSON HONÓRIO MARTINS CPF nº 069.645.953-17 RG Nº 20081779920** na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, realiza atividades culturais há **27 (Vinte e Sete) anos**.

Fortaleza, 17 de abril de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br AURENICE BARROSO CAMILO DA SILVA
Data: 17/04/2023 22:52:02-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Aurenice Barroso Camilo da Silva

Presidente FEJUC

“ESTE PROJETO É APOIADO PELA SECRETARIA

DA CULTURA DO CEARÁ - Lei Nº 18.012, DE 01 DE ABRIL DE 2022”.



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA CULTURA

INSTAGRAM DO GRUPO:

<https://www.instagram.com/chapeudepalhaoficial?igshid=OGQ5ZDc2ODk2ZA%3D%3D>

QUADRILHA CHAPÉU DE PALHA 2023

FOTOS DE APRESENTAÇÕES

PROJETO:

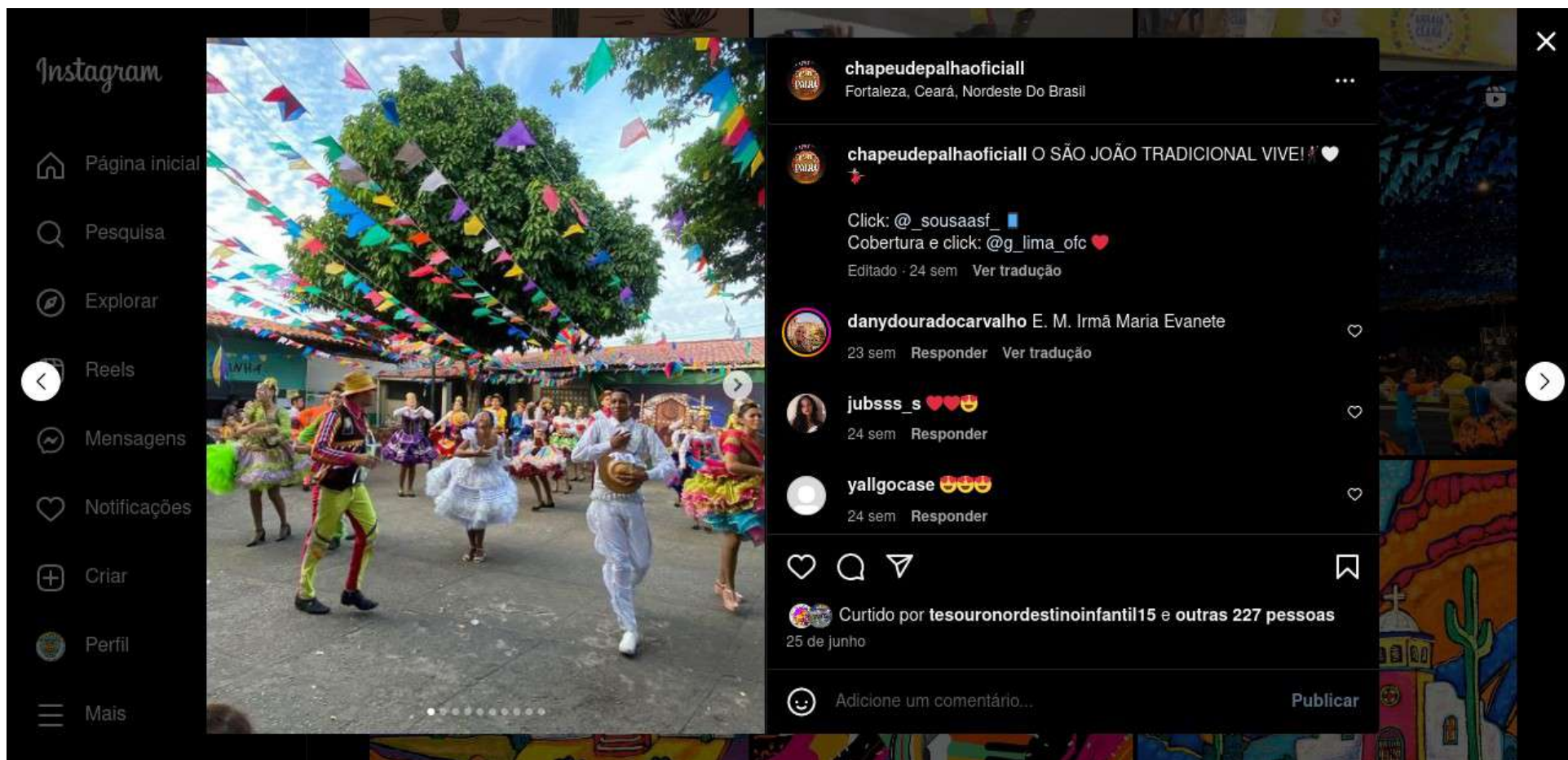
RESISTÊNCIA – VOLTANDO AO MEU SÃO JOÃO
DE TRADIÇÃO



QUADRILHA CHAPEU DE PALHA 2023



QUADRILHA CHAPEU DE PALHA 2023



QUADRILHA CHAPEU DE PALHA 2023



QUADRILHA CHAPEU DE PALHA 2023



QUADRILHA CHAPEU DE PALHA 2023



QUADRILHA CHAPEU DE PALHA 2023



QUADRILHA CHAPEU DE PALHA 2023



QUADRILHA CHAPEU DE PALHA 2023



QUADRILHA CHAPEU DE PALHA 2023



QUADRILHA JUNINA CHAPÉU DE PALHA 2023



QUADRILHA JUNINA CHAPÉU DE PALHA 2023



QUADRILHA JUNINA CHAPÉU DE PALHA 2023



QUADRILHA JUNINA CHAPÉU DE PALHA 2023



RESISTÊNCIA - VOLTANDO AO MEU SÃO JOÃO DE TRADIÇÃO

QUADRILHA JUNTINA CHAPEU DE PALHA 2023



ESTE PROJETO É APOIADO PELA SECRETARIA
DA CULTURA DO CEARÁ - Lei Nº 18.012, DE 01 DE ABRIL DE 2022”.

QUADRILHA JUNINA CHAPÉU DE PALHA

PROJETO: RESISTÊNCIA – VOLTANDO AO MEU SÃO JOÃO DE TRADIÇÃO!

LINKS DE ATIVIDADES REGISTRADAS 2023:

<https://www.youtube.com/watch?v=Yh-dEiW6BYs&t=127s>

APRESENTAÇÃO NA ETAPA CEARÁ JUNINO 2023 - FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS RAIZES DO MEUS CEARÁ.

https://www.youtube.com/watch?v=YxlwQrJ_9KM&t=9s

APRESENTAÇÃO NO SÃO JOÃO DE MARACANAÚ

https://www.youtube.com/watch?v=ye6x-SUqk_4

APRESENTAÇÃO NA ESCOLA MASTER 2023

<https://www.youtube.com/watch?v=aIeQZw0eCH4>

APRESENTAÇÃO NA COMUNIDADE DO BOM SUCESSO 2023

<https://www.youtube.com/watch?v=EJw1htPivpg&t=11s>

APRESENTAÇÃO NA COMUNIDADE DO JOÃO 23

<https://www.youtube.com/watch?v=tSbbqTeNJ1Q&t=20s>


APRESENTAÇÃO NO SÃO JOÃO DO HENRIQUE JORGE 2023 - PRAÇA


https://www.instagram.com/xilito_35224/


instagram do presidente da quadrilha chapeu de palha

<https://www.instagram.com/chapeudepalhaoficial?igshid=OGQ5ZDc2ODk2ZA%3D%3D>

instagram da quadrilha junina chapeu de palha 2023

		PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e				Número da NFS-e 1668			
Data e Hora da Emissão	19/07/2023 16:46:28	Competência	07/2023	Código de Verificação	681181444				
Número do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação	FORTALEZA - CE				
DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS									
Razão Social/Nome		PRO-ARTE & CULTURA PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA ME							
Nome Fantasia		PRO-ARTE & CULTURA							
CPF/CNPJ	23.589.526/0001-54	Insc Municipal	279.138-2	Município	FORTALEZA - CE				
Endereço e CEP	AV BEZERRA DE MENEZES,211 - PARQUE ARAXÁ CEP:60.325-005								
Complemento	B	Telefone	(85)3032-2747	E-mail	proarteecultura@gmail.com				
DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS									
Razão Social/Nome		Francisco Edson Honório Martins							
CPF/CNPJ	069.645.953-17	Inscrição Municipal		Município	FORTALEZA - CE				
Endereço e CEP	Rua riso do Prado, 538 - bom sucesso CEP: 60.110-170								
Complemento		Telefone	(85)9965-75543	E-mail	proarteecultura@gmail.com				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS									
REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS PARA O PROJETO RESISTÊNCIA VOLTANDO AO MEU SAO JOAO DE TRADIÇÃO, AQUI REALIZADO PELA QUADRILHA JUNINA CHAPÉU DE PALHA, TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL 271/2023. Descrição: Contrato de músicos: 1 serviço valor unitário R\$ 6.000,00 valor total R\$ 6.000,00									
BANCO CORA SCD - AG. 0001 - C/C 1189537 - 5 PIX EMAIL= proarteecultura@gmail.com									
CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE									
12.13 / 900190201 - PRODUÇÃO MUSICAL									
DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL									
Código da Obra		Código ART							
TRIBUTOS FEDERAIS									
PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços				Cálculo do ISSQN devido no Município					
Valor dos Serviços R\$		6.000,00		Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$		6.000,00	
(-) Desconto Incondicionado				1-Tributação no Município		(-) Deduções Permitidas em Lei			
(-) Desconto Condicionado				Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado			
(-) Retenções Federais		0,00		6-Microempresário e Empresa de		Base de Cálculo		6.000,00	
Outras Retenções				Opção Simples Nacional		(X) Alíquota %		3,34	
(-) ISS Retido		0,00		1 - Sim		ISS a reter		() Sim (X) Não	
(=) Valor Líquido R\$		6.000,00		Incentivador Cultural		(=) Valor do ISS R\$		200,40	
				2 - Não					
AVISOS		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br/ , com a utilização do Código de Verificação. 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI. 4- Serviço sujeito ao ANEXO 3. 5- Serviços não sujeitos ao fator "I" e tributados pelo Anexo III, exceto para o exterior, sem retenção, com ISS devido ao próprio Município.							

		PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e				Número da NFS-e 1667			
Data e Hora da Emissão	19/07/2023 15:55:29	Competência	07/2023	Código de Verificação	731660573				
Número do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação	FORTALEZA - CE				
DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS									
Razão Social/Nome		PRO-ARTE & CULTURA PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA ME							
Nome Fantasia		PRO-ARTE & CULTURA							
CPF/CNPJ	23.589.526/0001-54	Insc Municipal	279.138-2	Município	FORTALEZA - CE				
Endereço e CEP	AV BEZERRA DE MENEZES,211 - PARQUE ARAXÁ CEP:60.325-005								
Complemento	B	Telefone	(85)3032-2747	E-mail	proarteecultura@gmail.com				
DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS									
Razão Social/Nome		Francisco Edson Honório Martins							
CPF/CNPJ	069.645.953-17	Inscrição Municipal		Município	FORTALEZA - CE				
Endereço e CEP	Rua riso do Prado 538 , 538 - Bom Sucesso CEP: 60.110-170								
Complemento		Telefone	(85)9965-75543	E-mail	proarteecultura@gmail.com				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS									
- REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS PARA O PROJETO RESISTÊNCIA VOLTANDO AO MEU SAO JOAO DE TRADIÇÃO, AQUI REALIZADO PELA QUADRILHA JUNINA CHAPÉU DE PALHA, TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL 271/2023. Descrição: Locação de transporte: 5 viagens valor unitário R\$ 400,00 valor total R\$ 2.000,00									
BANCO CORA SCD(403) - AG 0001 - C/C 1189537-5 PIX EMAIL= proarteecultura@gmail.com									
CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE									
16.03 / 492300201 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA									
DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL									
Código da Obra		Código ART							
TRIBUTOS FEDERAIS									
PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços					Cálculo do ISSQN devido no Município				
Valor dos Serviços R\$		2.000,00		Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$		2.000,00	
(-) Desconto Incondicionado				1-Tributação no Município		(-) Deduções Permitidas em Lei			
(-) Desconto Condicionado				Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado			
(-) Retenções Federais		0,00		6-Microempresário e Empresa de		Base de Cálculo		2.000,00	
Outras Retenções				Opção Simples Nacional		(X) Alíquota %		3,34	
(-) ISS Retido		0,00		1 - Sim		ISS a reter		() Sim (X) Não	
(=) Valor Líquido R\$		2.000,00		Incentivador Cultural		(=) Valor do ISS R\$		66,80	
				2 - Não					
AVISOS		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br/ , com a utilização do Código de Verificação. 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI. 4- Serviço sujeito ao ANEXO 3. 5- Serviços não sujeitos ao fator "r" e tributados pelo Anexo III, exceto para o exterior, sem retenção, com ISS devido ao próprio Município.							

	ESTADO DO CEARA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ SECRETARIA DE GESTÃO, ORÇAM. E FINANÇAS				Nota Nº 0000018842	
	SÉRIE					
	AVULSA					
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS						
Data de Geração	19/07/2023	Local da Prestação	MARACANAÚ-CE	Competência	JUL/2023	
DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO						
Razão Social	RAIMUNDO NONATO DE ALBUQUERQUE FILHO					
Endereço	RUA COSTA DO SOL, 1357 - SIQUEIRA 61900000					
Cidade	MARACANAÚ					
CPF/CNPJ	050.483.403-70	Insc.Municipal	891097	Insc. Estadual:	0	
DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO						
Razão Social	FRANCISCO EDSON HONORIO MARTINS			E-mail		
Endereço	RUA RISO DO PRADO, 358 BOM SUCESSO 6011017 FORTALEZA-CE					
CPF/CNPJ	069.645.953-17	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual		
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS						
REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS PARA O PROJETO RESISTÊNCIA VOLTANDO AO MEU SAO JOAO DE TRADIÇÃO, AQUI REALIZADO PELA QUADRILHA JUNINA CHAPÉU DE PALHA, TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL 271/2023. Descrição: CONFECÇÃO DE INDUMENTARIAS: 1 serviço valor unitário R\$ 6.550,00 valor total R\$ 6.550,00						
CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO						
1409 Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto aviamento.						
TRIBUTOS FEDERAIS						
INSS	0,00	IRRF	0,00	SEST/SENAT	0,00	
VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO		CÁLCULO DO ISS		
Valor dos Serviços	6.550,00	Natureza da Operação		Valor dos Serviços	6.550,00	
(-) Retenções Federais	0,00	Tributada no Município		(-) Deduções Legais	0,00	
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link		Base de Cálculo	6.550,00	
(-) ISS Retido	0,00	mfzwbdq8tkh6sxvrygn473oaeu9		(X) Alíquota do ISS	5,0000 %	
(=) Valor Líquido	6.550,00	www.maracanau.ce.gov.br		(=) Valor do ISS	327,50	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS				Número do Crédito	7714462	
OUTRAS INFORMAÇÕES						
- Para verificar a autenticidade desta Nota, acesse o site www.maracanau.ce.gov.br Impressa em: 11/12/23 00:48 Hora da emissão: 15:47:00						



PRÓ-ARTE & CULTURA



PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA.

R E C I B O

R\$ 6.000,00

Recebemos do Sr. FRANCISCO EDSON HONÓRIO MARTINS, inscrito no CPF sob o No. 069.645.953-17, o valor de R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS), referentes ao pagamento de serviços de Contrato de músicos, Para o Projeto RESISTÊNCIA, VOLTANDO AO MEU SAO JOAO DE TRADIÇÃO, Aqui Realizado Pela Quadrilha JUNINA CHAPÉU DE PALHA, TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL 271/2023, Nota fiscal de Serviços No. 1668.

Fortaleza - Ceará, 19 de Julho de 2023.

MARIA ANGELA DE MOURA
GERENTE ADM. FINANCEIRO
(85) 3038.1100
proarteecultura@gmail.com



PRÓ-ARTE & CULTURA



PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA.

Fortaleza - Ceará, 21 de Junho de 2023,

PARA O SR.
FRANCISCO EDSON HONÓRIO MARTINS
CPF: 069.645.953-17
RUA RISO DO PRADO 538 BOM SUCESSO
NESTA

REF.: PROPOSTA DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE CONTRATO DE MÚSICOS PARA
O PROJETO RESISTÊNCIA: VOLTANDO AO MEU SAO JOAO DE TRADIÇÃO.

DOS PREÇOS

- SERVIÇOS DE CONTRATO DE MÚSICOS - QTD: 01 SERVIÇO - VALOR
UNITÁRIO R\$ 6.000,00 - VALOR TOTAL R\$ 6.000,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)

Validade da Proposta: 90 (Noventa) dias;
Pagamento: À Vista.
Prazo de Entrega: 30 dias.

Cordialmente,

MARIA ANGELA DE MOURA
GERENTE

(85) 3038.1100

proarteecultura@gmail.com



PRÓ-ARTE & CULTURA



PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA.

Fortaleza - Ceará, 21de Junho de 2023,

PARA O SR.
FRANCISCO EDSON HONÓRIO MARTINS
CPF: 069.645.953-17
RUA RISO DO PRADO 538 BOM SUCESSO
NESTA

REF.: PROPOSTA DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE INTÉRPRETE DE LIBRAS
PARA O PROJETO RESISTÊNCIA: VOLTANDO AO MEU SAO JOAO DE TRADIÇÃO.

DOS PREÇOS

- SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRANSPORTE - QTD: 05 VIAGENS - VALOR
UNITÁRIO R\$ 400,00 - VALOR TOTAL R\$ 2.000,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)

Validade da Proposta: 90 (Noventa) dias;

Pagamento: À Vista.

Prazo de Entrega: 30 dias.

Cordialmente,

MARIA ANGELA DE MOURA

GERENTE

(85) 3038.1100

proarteecultura@gmail.com



PRÓ-ARTE & CULTURA



PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA.

R E C I B O

R\$ 2.000,00

Recebemos do Sr. FRANCISCO EDSON HONÓRIO MARTINS, inscrito no CPF sob o No. 069.645.953-17, o valor de R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), referentes ao pagamento de serviços de Locação de transporte (05 viagens), Para o Projeto RESISTÊNCIA, VOLTANDO AO MEU SAO JOAO DE TRADIÇÃO, Aqui Realizado Pela Quadriilha JUNINA CHAPEU DE PALHA, TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL 271/2023, Nota fiscal de Serviços No. 1667.

Fortaleza - Ceará, 19 de Julho de 2023.

MARIA ÂNGELA DE MOURA
GERENTE ADM. FINANCEIRO
(85) 3038.1100
proarteecultura@gmail.com

Ernandes de Sousa Maia

CNPJ 12.485.601/0001 - 10

RECIBO

R\$ 1.000,00

Recebemos do Sr. FRANCISCO EDSON HONÓRIO MARTINS, inscrito no CPF sob o No. 069.645.953-17, o valor de R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), referentes ao pagamento de serviços de Intéprete de libras, Para o Projeto RESISTÊNCIA, VOLTANDO AO MEU SAO JOAO DE TRADIÇÃO, Realizado Pela Quadrilha JUNINA CHAPÉU DE PALHA, TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL 271/2023, Nota fiscal de Serviços No. 1655.

BANCO NUBANK (260) – AGÊNCIA 0001 - C/C 17572901-8
PIX CHAVE ALEATÓRIA= 707c2987-e446-4f1e-8423-cf9403eef6ef

Fortaleza – Ceará, 19 de Julho de 2023.



Ernandes de Sousa Maia
Empresário Individual
CPF 245.546.853 - 49
(85) 98526.2631 / 99634.8782

ERNANDES DE SOUSA MAIA
Rua Leiria de Andrade, 571, altos, São Gerardo – Fortaleza – Ceará CEP 60325710
CNPJ(MF) 12.485.601/0001-10 - Inscrição Municipal 253764-8
Fone(85) 3025.4567 – E-MAIL esmaia@hotmail.com

Ernandes de Sousa Maia

CNPJ 12.485.601/0001 - 10

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

ATT.: SR. FRANCISCO EDSON HONÓRIO MARTINS
CPF: 069.645.953-17
RUA RISO DO PRADO 538 BOM SUCESSO
NESTA

REF.: PROPOSTA DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE INTÉRPRETE DE LIBRAS PARA O PROJETO RESISTÊNCIA: VOLTANDO AO MEU SAO JOAO DE TRADIÇÃO.

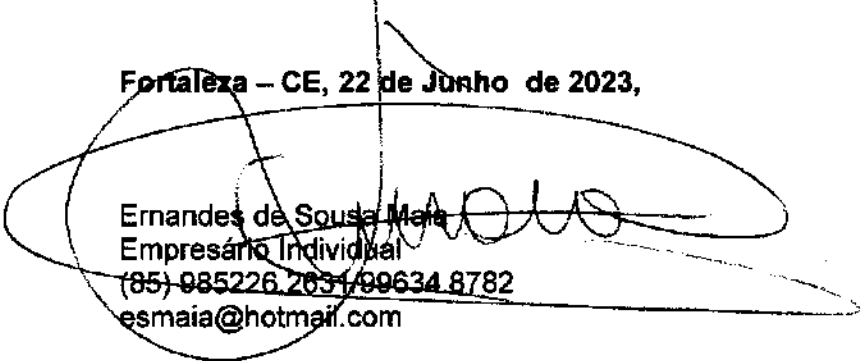
DOS CUSTOS:

- SERVIÇOS DE INTERPRETE EM LIBRAS: 1 SERVIÇO VALOR UNITÁRIO R\$ 1.000,00
VALOR TOTAL R\$ 1.000,00

VALOR GLOBAL R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS)

- VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (Noventa) dias;
- FORMA DE PAGAMENTO: À Vista, conforme execução;
- PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 dias

Fortaleza – CE, 22 de Junho de 2023,




Ernandes de Sousa Maia
Empresário Individual
(85) 985226.2634/99634.8782
esmaia@hotmail.com

ERNANDES DE SOUSA MAIA

Rua Leiria de Andrade, 571, Monte Castelo – Fortaleza – Ceará CEP 60325-710

CNPJ(MF) 12.485.601/0001-10 - Inscrição Municipal 253764-8

Fone(85) 3025.4567 - E-MAIL esmaia@gmail.com

		PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e				Número da NFS-e 1655			
Data e Hora da Emissão		19/07/2023 16:08:59	Competência		07/2023	Código de Verificação		409424817	
Número do RPS			No. NFS-e substituída			Local da Prestação		FORTALEZA - CE	
DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS									
Razão Social/Nome		ERNADES DE SOUSA MAIA							
Nome Fantasia		MAIA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS							
CPF/CNPJ	12.485.601/0001-10	Insc Municipal	253.764-8	Município	FORTALEZA - CE				
Endereço e CEP		R PDE ANCHIETA,1081 - SÃO GERARDO CEP:60.325-582							
Complemento		A	Telefone	(85)3032-2747	E-mail	ernandes.maia@gmail.com			
DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS									
Razão Social/Nome		Francisco Edson Honório Martins							
CPF/CNPJ	069.645.953-17	Inscrição Municipal		Município	FORTALEZA - CE				
Endereço e CEP		Rua riso do Prado , 538 - BOM SUCESSO CEP: 60.110-170							
Complemento			Telefone	(85)9965-75543	E-mail	esmaia@hotmail.com			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS									
- REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS PARA O PROJETO RESISTÊNCIA VOLTANDO AO MEU SAO JOAO DE TRADIÇÃO, AQUI REALIZADO PELA QUADRILHA JUNINA CHAPÉU DE PALHA, TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL 271/2023. Descrição: Interprete em libras: 1 serviço valor unitário R\$ 1.000,00 valor total R\$ 1.000,00									
BANCO NUBANK (260) – AGÊNCIA 0001 - C/C 17572901-8 PIX CHAVE ALEATÓRIA= 707c2987-e446-4f1e-8423-cf9403eef6ef									
CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE									
12.13 / 900199999 - ARTES CENICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE									
DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL									
Código da Obra			Código ART						
TRIBUTOS FEDERAIS									
PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços					Cálculo do ISSQN devido no Município				
Valor dos Serviços R\$		1.000,00		Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$		1.000,00	
(-) Desconto Incondicionado				1-Tributação no Município		(-) Deduções Permitidas em Lei			
(-) Desconto Condicionado				Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado			
(-) Retenções Federais		0,00		6-Microempresário e Empresa de		Base de Cálculo		1.000,00	
Outras Retenções				Opção Simples Nacional		(X) Alíquota %		2,93	
(-) ISS Retido		0,00		1 - Sim		ISS a reter		() Sim (X) Não	
(=) Valor Líquido R\$		1.000,00		Incentivador Cultural		(=) Valor do ISS R\$		29,30	
				2 - Não					
AVISOS		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no sítio http://iss.fortaleza.ce.gov.br 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br/ , com a utilização do Código de Verificação. 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI. 4- Serviço sujeito ao ANEXO 3. 5- Serviços não sujeitos ao fator "r" e tributados pelo Anexo III, exceto para o exterior, sem retenção, com ISS devido ao próprio Município.							



Bradesco Celular

Data: 19/07/2023 - 19h31

Nome: FRANCISCO EDSON HONORIO MARTINS

Extrato de: Agência: 625 | Conta: 67250-5 | Últimos Lançamentos

Folha: 1/2

Data	Histórico	Docto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
17/07/2023	SALDO ANTERIOR				70,99
18/07/2023	RECEBIMENTO FORNECEDOR FUNDO ESTADUAL DE CULTURA	1800625	22.050,00		22.120,99
	TRANSFERENCIA PIX DES: José Jonas Sousa Da S 18/07	1923224		-12,00	22.108,99
19/07/2023	TRANSFERENCIA PIX DES: José Jonas Sousa Da S 19/07	1147566		-10,00	22.098,99
	TRANSFERENCIA PIX DES: Weverson Catunda Cost 19/07	1710461		-48,00	22.050,99
	TRANSFERENCIA PIX DES: ERNANDES DE SOUSA MAI 19/07	1755082		-1.000,00	21.050,99
	TRANSFERENCIA PIX DES: RAIMUNDO NONATO DE AL 19/07	1811180		-0,99	21.050,00
	TRANSFERENCIA PIX DES: PRO ARTE E CULTURA PR 19/07	1833087		-2.000,00	19.050,00
	TRANSFERENCIA PIX DES: Raimundo Nonato de Al 19/07	1833107		-6.550,00	12.500,00
	TRANSFERENCIA PIX DES: Raimundo Nonato de Al 19/07	1835176		-1.200,00	11.300,00
	TRANSFERENCIA PIX DES: Francisco Tiago Albuq 19/07	1835187		-2.500,00	8.800,00
	TRANSFERENCIA PIX DES: FRANCISCO CLEILSON RO 19/07	1839096		-2.800,00	6.000,00
	TRANSFERENCIA PIX DES: PRO-ARTE & CULTURA PR 19/07	1925094		-6.000,00	0,00
Total			22.050,00	-22.120,99	0,00



Bradesco Celular

Data: 19/07/2023 - 19h31

Nome: FRANCISCO EDSON HONORIO MARTINS


Extrato de: Agência: 625 | Conta: 67250-5 | Lançamentos Futuros

Folha: 2/2

Data	Histórico	Docto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
------	-----------	--------	---------------	--------------	-------------



Extrato inexistente.

	ESTADO DO CEARA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ SECRETARIA DE GESTÃO, ORÇAM. E FINANÇAS				Nota Nº 0000000008	
	SÉRIE					
	AVULSA					
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS						
Data de Geração	19/07/2023	Local da Prestação	MARACANAÚ-CE	Competência	JUL/2023	
DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO						
Razão Social	FRANCISCO TIAGO ALBUQUERQUE DA SILVA					
Endereço	R EDVAL BEZERRA, 59 - SIQUEIRA 61900000					
Cidade	MARACANAÚ					
CPF/CNPJ	605.006.533-05	Insc.Municipal	111732	Insc. Estadual:	0	
DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO						
Razão Social	FRANCISCO EDSON HONORIO MARTINS			E-mail		
Endereço	RUA RISO DO PRADO, 358 BOM SUCESSO 6011017 FORTALEZA-CE					
CPF/CNPJ	069.645.953-17	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual		
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS						
REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS PARA O PROJETO RESISTÊNCIA VOLTANDO AO MEU SAO JOAO DE TRADIÇÃO, AQUI REALIZADO PELA QUADRILHA JUNINA CHAPÉU DE PALHA, TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL 271/2023. Descrição: PRODUTOR CULTURAL: 1 serviço valor unitário R\$ 1.500,00 valor total R\$ 1.500,00 DIRETOR DE CASAMENTO: 1 serviço valor unitário R\$ 1.000,00 VALOR TOTAL R\$ 1.000,00 TOTAL: R\$ 2.500,00						
CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO						
1213 Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet						
TRIBUTOS FEDERAIS						
INSS	0,00	IRRF	0,00	SEST/SENAT	0,00	
VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO		CÁLCULO DO ISS		
Valor dos Serviços	2.500,00	Natureza da Operação		Valor dos Serviços	2.500,00	
(-) Retenções Federais	0,00	Tributada no Município		(-) Deduções Legais	0,00	
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link		Base de Cálculo	2.500,00	
(-) ISS Retido	0,00	s85k1p72zgmtucyv69h3edrpxwn		(X) Alíquota do ISS	5,0000 %	
(=) Valor Líquido	2.500,00	www.maracanau.ce.gov.br		(=) Valor do ISS	125,00	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS				Número do Crédito	7714463	
OUTRAS INFORMAÇÕES						
- Para verificar a autenticidade desta Nota, acesse o site www.maracanau.ce.gov.br Impressa em: 11/12/23 00:50 Hora da emissão: 15:54:47						